

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 102.997, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras, denominado Chácara nº 02, sito à Avenida Tuiuti, no **BAIRRO IPIRANGA**, nesta capital, com área total de 3.900,00m², sendo: 50,00 m de frente para a Avenida Tuiuti, aos fundos dividindo com a sinuosidade do Ribeirão Anicuns, 76,00m pelo lado direito, dividindo com a Chácara nº 3. **PROPRIETÁRIOS**: ADOLFO GUILARDUCCI, e s/m **FILOMENA DAGA GUILARDUCCI**, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 12.126 deste cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-102.997 - Goiânia, 13 de setembro de 1993. Nos termos do Mandado de Registro de Sentença Declaratória de Usucapião, datado de 11/08/93, extraído do Processo nº 874.100.539, Ação de Usucapião do Dr. Alvarino Egidio da Silva Primo, MM 2º Juiz de Direito da 1ª Vara de Assistência Judiciária desta Comarca; onde consta a respeitável sentença que julgou procedente a Ação de Usucapião, promovida por: **JOSÉ MORATO**, CPF nº 002.690.501-95, CI nº 67.057-OAB, brasileiro, solteiro, maior, advogado, e **OSWALDO GOMES GERALDINI**, CI nº 5687 e Insc. 6.042-OAB/GO, advogado, e s/m **MARIA BENILDE CALAÇA GERALDINI**, CI nº 197.539-SIC/GO, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº 016.059.171-68, todos residentes e domiciliados nesta capital, conferindo-lhes o domínio do imóvel objeto desta matrícula. Foi-me apresentado o comprovante do pagamento do ISTI conforme Laudo nº 930.607.406-0 emitido em 18/06/93. Dou fé. O Suboficial.

Av2-102.997 - Goiânia, 09 de maio de 2002: Procedo a esta averbação nos termos do requerimento da parte interessada datado de 08/05/2002, prenotado sob o nº 302.107 em 08/05/2002, para retificar o estado civil do proprietário **JOSÉ MORATO**, que constou erradamente como sendo solteiro, quando na realidade seu estado é separado judicialmente. Conforme consta da Certidão expedida pela 2ª Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, extraída dos Autos nº 11.240. Demais condições constam do documento, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

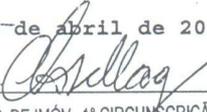
R3-102.997 - Goiânia, 21 de novembro de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, livro 14-E, fls. 068, em 28/09/2002, protocolada sob nº 311.831 em 20/11/2002, o proprietário acima José Morato, vendeu a sua parte ideal, ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula para o co-proprietário Sr. **OSWALDO GOMES GERALDINI**, advogado, portador da CI nº 6.042-OAB/GO e do CPF nº 016.059.171-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com a Sra. **MARIA BENILDE CALAÇA GERALDINE**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 208.8428-2, de 13/11/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-102.997 - Goiânia, 21 de março de 2003. Para garantia da Cédula de Crédito

Industrial nº 20/22288-2, protocolada sob nº 316.517 em 20/03/2003, emitida em 20/03/2003, pela empresa: CDM BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.553.706/0001-06, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 01/03/2008, na importância de R\$ 105.387,00 os proprietários supra qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca cédular do 1º grau a favor do BANCO DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/3136-45, agência SEBRAE em Goiânia, nas condições constantes do registro feito no Livro 03 sob nº 7.259 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de abril de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAM

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

